OF. PMI/SMTC - Nº 148/2026 Iúna-ES, 18 de junho de 2026.

Assunto: Manifestação em relação ao ofício ID nº 2026-4B9XJW.

SRa. PÂMELA ANDRADE GOMES

DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS

Prezada,

Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente para manifestar em relação ao ofício ID nº 2026-4B9XJW.

A Secretaria de Turismo acrescenta os seguintes itens à lista de licitação de Aquisição de Móveis e Mobiliários em Geral:

1. **CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO:**

Conjunto composto por 01 (uma) mesa quadrada e 04 (quatro) cadeiras, fabricados em peça única (monobloco), produzidos em polipropileno de alta resistência, com aditivos de proteção contra raios ultravioleta (UV), destinados ao uso interno e externo.

Mesa quadrada com dimensões aproximadas de **70 cm x 70 cm e altura de 72 cm**, confeccionada em material plástico resistente, com estrutura estável, superfície lisa, de fácil higienização, resistente à umidade, intempéries e exposição

2026-MFG1LD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2026 10:35 PÁGINA 1 / 5

solar. Deverá possuir acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança e durabilidade. O produto deverá apresentar **característica empilhável** ou de fácil armazenamento e transporte.

Cadeiras monobloco confeccionadas em polipropileno de alta resistência com **proteção UV**, contendo encosto anatômico e assento ergonômico.

Dimensões aproximadas: altura total de 86 cm, altura do encosto de 48 cm, altura do assento de 45 cm, largura total de 39 cm e profundidade de 40 cm.

Cada cadeira deverá suportar carga mínima de 182 kg, possuir peso aproximado de 2,5 kg e permitir empilhamento de até 30 unidades, facilitando a organização, o armazenamento e o transporte. Todo o conjunto deverá apresentar elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade, sendo adequado para uso contínuo em áreas internas e externas, eventos, reuniões, atividades institucionais e demais ambientes de uso coletivo. Os materiais empregados deverão possibilitar fácil limpeza, conservação e manutenção, garantindo longa vida útil ao produto.

Unidade: UN

Quantidade mínima: 10

Quantidade Máxima: 35

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A presente solicitação de aquisição de conjuntos de mesa com 04 cadeiras plásticas visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no desempenho de suas atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas à gestão e utilização do Espaço Multiuso Municipal.

A Secretaria é responsável pela administração, organização e apoio aos diversos eventos realizados no referido espaço, incluindo reuniões, capacitações, oficinas, palestras, feiras, exposições, apresentações culturais, ações de promoção

2026-MFG1LD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2026 10:35 PÁGINA 2 / 5

turística e demais atividades de interesse público. Contudo, atualmente o Espaço Multiuso não dispõe de mobiliário suficiente e adequado para acomodação dos participantes, o que dificulta a realização das atividades e compromete o conforto, a organização e a funcionalidade dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A aquisição dos conjuntos de mesa e cadeiras permitirá oferecer infraestrutura adequada para o atendimento ao público, garantindo melhores condições de uso do espaço, maior comodidade aos participantes e maior eficiência na execução das ações desenvolvidas pela Secretaria. Além disso, por se tratar de mobiliário resistente, de fácil higienização, transporte e armazenamento, o material atenderá de forma versátil às demandas recorrentes de diferentes tipos de eventos realizados ao longo do ano.

A quantidade estimada foi definida com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, considerando a utilização do Espaço Multiuso Municipal para a realização de reuniões, capacitações, oficinas, palestras, exposições, feiras, eventos culturais, ações de promoção turística e demais atividades de interesse público.

O quantitativo previsto busca atender diferentes configurações de eventos, desde atividades de menor porte até ações com maior participação de público, garantindo a disponibilidade de mobiliário adequado para acomodação dos participantes e apoio às atividades desenvolvidas no local. A estimativa também considera a dimensão do espaço, a frequência de utilização para eventos institucionais e comunitários e a inexistência atual desse tipo de mobiliário em quantidade suficiente para atender às demandas da Secretaria.

Dessa forma, o quantitativo solicitado foi estabelecido de modo a proporcionar condições adequadas de funcionamento do Espaço Multiuso, assegurando conforto, organização e eficiência na realização das atividades promovidas ou apoiadas pela

2026-MFG1LD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2026 10:35 PÁGINA 3 / 5

Administração Municipal, sem excessos e em consonância com a demanda estimada para o período.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para suprir a carência de mobiliário existente, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos, para o fortalecimento das atividades turísticas e culturais do Município e para a melhoria da infraestrutura disponibilizada à população e aos visitantes.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CÉZAR

SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

2026-MFG1LD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2026 10:35 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROGÉRIO CÉZAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GABSEMTURC - SEMTURC - PMIUNA
assinado em 18/06/2026 10:35:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2026 10:35:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROGÉRIO CÉZAR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - GABSEMTURC - SEMTURC - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MFG1LD